Dossiê da emenda Pix 202543140001

Plano de ação 09032025-080173 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Execução contábil declarada pelo ente: até 10/2026, a contabilidade enviada ao Tesouro (SICONFI) registra R$ 1.353.005,92 empenhados com recursos de emendas Pix (137% do recebido até 04/05/2026). O dado soma todas as emendas Pix do ente; nenhum contrato desta emenda foi localizado nas fontes consultadas. O ente declarou no relatório de gestão 6% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Beto Richa
Beneficiário	MUNICIPIO DE SENGES (PR)
Município / IBGE	Sengés / 4126306
População (IBGE)	17151
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-12
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543140001 de Beto Richa

2025-09-12 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-12

2025-09-12 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB004001

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-01-13 - R$ 600.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

O presente Termo tem por objetivo operacionalizar acoes de Assistencia Farmaceutica, atraves da aquisicao e distribuicao de medicamentos essenciais, a populacao usuaria do SUS (Sistema Unico de Saude).

Fornecedor: CONSORCIO INTERGESTORES PARANA SAUDE (03273207000128)

Análise: Indício de não correspondência: o objeto da emenda é execução de obra de construção de ginásio poliesportivo (infraestrutura de lazer e esporte), enquanto o documento trata de aquisição e distribuição de medicamentos para Assistência Farmacêutica do SUS. O valor do documento (600000.00) também difere do valor repassado à emenda (990000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de relação entre o documento e o uso do recurso da emenda.

https://pncp.gov.br/app/contratos/76911676000107/2025/283

[pncp_contrato] 2026-03-11 - R$ 804.900,00 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de planejamento, organização, produção e execução da "Festa do Peão do Município de Sengés", a realizar-se nos dias 26, 27, 28 E 29 DE MARÇO DE 2026, compreendendo a montagem, operação e desmontagem de estruturas temporárias, contratação de atrações artísticas e culturais, execução de atividades de entretenimento, segurança, comunicação e demais serviços necessários à realização do evento, com autorização para exploração econômica de atividades privadas vinculadas ao evento, por conta e risco exclusivo da contratada.

Fornecedor: FUN VILLE ENTRETENIMENTO LTDA (07287719000102)

Análise: Indício de descompasso entre objetos: a emenda declara execução de obra de construção de ginásio poliesportivo, enquanto o contrato trata de serviços para organização e execução de festa popular (montagem de estruturas temporárias, atrações artísticas e entretenimento). O documento não menciona obra, ginásio ou infraestrutura esportiva. O valor do contrato (R$ 804.900,00) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; não é possível afirmar irregularidade.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76911676000107/2026/58

[pncp_contrato] 2026-02-11 - R$ 1.939.000,00 - confiança 55% (não conta como evidência; método: cache)

Execução de serviços de mão de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários, destinado à Construção do Ginásio de Esportes, com área a construir de 1.219,79 m², localizado na Rua Princesa Isabel, s/n, Grêmio, zona urbana do município de Sengés, PR.

Fornecedor: J. KLOSTER ENGENHARIA LTDA (32483322000125)

Análise: O objeto do contrato (construção de ginásio de esportes) é semelhante ao objeto declarado da emenda (construção de ginásio poliesportivo), mas o valor do documento (R$ 1.939.000,00) não coincide com o valor repassado pela emenda (R$ 990.000,00). A diferença pode decorrer de outras fontes de financiamento, como contrapartida, mas isso não consta nas fontes consultadas. Indício de divergência de valor; sem evidência de vinculação direta do contrato ao recurso da emenda nas fontes consultadas. CNPJ do fornecedor não consta no documento. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76911676000107/2026/8

[pncp_contrato] 2025-12-19 - R$ 1.548.000,00 - confiança 15% (não conta como evidência; método: cache)

O presente instrumento tem por objeto a execucao de servicos de mao de obra, com fornecimento de materiais e equipamentos necessarios, destinado a obra de ampliacao e execucao de servicos complementares a ampliacao da Escola Municipal do Campo Vereador Pedro Sergio Correa, com uma area total de 250,56 m2, localizado na Rua do Ginasio, s/n, Distrito Reianopolis, zona rural do municipio de Senges/PR, conforme projeto basico, orcamento, cronograma fisico-financeiro e memorial descritivo anexos ao Edital e da proposta da CONTRATADA.

Fornecedor: ECCO PRAX SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA (31027384000160)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o documento e o objeto declarado da emenda. O objeto da emenda trata de construção de ginásio poliesportivo para lazer e esporte, enquanto o contrato trata de ampliação de escola municipal. O valor do contrato (R$ 1.548.000,00) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há indício de vínculo entre os dois documentos com base apenas no texto recebido; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76911676000107/2025/277

[pncp_contrato] 2026-02-13 - R$ 368.588,16 - confiança 5% (não conta como evidência; método: cache)

Constitui objeto do contrato de rateio a distribuição dos custos das atividades desenvolvidas pelo Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, implantado pelo Ministério da Saúde e SESA/PARANÁ, através da pactuação com as 3ª, 4ª e 21ª Regionais de Saúde de forma a assegurar a consecução dos objetivos propostos entre as partes, integrantes do referido consórcio considerando especialmente o que consta no contrato de programa.

Fornecedor: CONSORCIO INTERMUNICIPAL SAMU CAMPOS GERAIS - CIMSAMU (30462323000168)

Análise: O documento trata de contrato de rateio para distribuição de custos do Consórcio Intermunicipal SAMU Campos Gerais - CIMSAMU, com foco em atividades de saúde. Não há menção a obra, construção de ginásio poliesportivo, infraestrutura de lazer ou esporte, portanto não há correspondência com o objeto declarado da emenda. O valor do documento (R$ 368.588,16) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; o documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/76911676000107/2026/26

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80173/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80173/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/80173/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543140001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.